

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Da Presidências dos Conselhos Superiores</p>  <p>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente</p> <p>Em 17/06/13</p>
<p>Processo: 23118.002911/2012-00</p>	
<p>Parecer: 1340/CPE</p>	
<p>Assunto: Pesquisa "O impacto da gestão financeira na qualidade da educação: estudos de casos múltiplos em escolas públicas estaduais de Rondônia"</p>	
<p>Interessado: Ângela de Castro Correia Gomes/CGM</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 68ª sessão ordinária, em 06 de junho de 2013, a Câmara acompanha parecer 1340/CPE cujo relator é Desfavorável a Pesquisa.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.002911/2012-00</p>
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p>Parecer: 1340/CPE</p>
<p>Assunto: Pesquisa "O impacto da gestão financeira na qualidade da educação: estudos de casos múltiplos em escolas públicas estaduais de Rondônia"</p>	
<p>Interessado: Ângela de Castro Correia Gomes/CGM</p>	
<p>Relator: Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva</p>	

I – RELATO

O processo inicia-se em 14.11.2012, conforme informações da capa, contém 44 folhas e versa sobre o pedido de institucionalização do projeto de pesquisa intitulado "O impacto da gestão financeira na qualidade da educação: estudos de casos múltiplos em escolas públicas estaduais de Rondônia", vinculada ao Grupo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Gestão na Organização (Não) Escolar na Amazônia (GIEPGOEA), sob a coordenação dos professores Ângela de Castro Correia Gomes e Túlio Andrade Carneiro.

Consta do processo: memorando 03/GIEPGOEA, de 08.11.2012, encaminhando o projeto de pesquisa à PROPESQ (fls. 01); *check list* sem preenchimento da proposta de institucionalização (fls. 02-04); formulário da PROPESQ para apresentação de projeto de pesquisa preenchido (fls. 05-19); termos de compromisso dos coordenadores do projeto de pesquisa (fls. 20-23); atestado de cedência de espaço físico, da Direção do campus de Guajará Mirim, para utilização do grupo de pesquisa (fls. 24); atas do CONDEP/DACA do dia 29.10.2012, e do CONSEC, de 30.10.2012, aprovando a criação do grupo e do projeto de pesquisa (fls. 25-37); memorando 04/GIEPGOEA, de 08.11.2012, à Direção do Campus, solicitando encaminhamento dos documentos de criação do grupo de pesquisa e do projeto de pesquisa à PROPESQ, com despacho do Proreitor à Direção de Pesquisa e Pós-graduação (DPPG) para análise e parecer (fls. 38-39); parecer da Coordenação de Pesquisa da DPPG e despacho do Proreitor ao campus de Guajará Mirim, em 13.03.2013, para prestar informações sobre custeio do orçamento do projeto (fls. 40-42); despacho dos coordenadores do projeto, de 28.03.2013, respondendo à PROPESQ, e desta à SECONS para análise e parecer CPE/CONSEA, em 05.04.2013 (fls. 43 e verso); por último, despacho da SECONS à presidência da CPE/CONSEA e a esta conselheira, em 09.04.2013, para análise e parecer (fls. 44).

II – ANÁLISE

Como exposto no parecer da DPPG/PROPESQ, não há qualquer informação no projeto em análise sobre a origem dos recursos orçados, no valor de R\$ 152.046,00, discriminados às folhas 15 a 17 dos autos. Provocados pela PROPESQ, os professores coordenadores do projeto informaram que o financiamento "será buscado junto ao Governo do Estado de Rondônia, particularmente à Secretaria de Estado da Educação" (fls. 43).

Por não haver disponibilidade financeira para execução de projeto de pesquisa de tal monta na UGR de origem dos proponentes, mesmo que se destaque o mérito, é temerária sua aprovação sem que estejam garantidos os recursos necessários e previstos no projeto.

III – PARECER

Pelo exposto, sou de parecer **DESFAVORÁVEL** à institucionalização do projeto de pesquisa em comento.

Porto Velho, 07 de maio de 2013.


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Relatora CPE/CONSEA